

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 25, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia o Titular da Secretaria Municipal de Governo.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando que pela interpretação do Supremo Tribunal Federal à Súmula vinculante n.º 13, os cargos políticos, a exemplo de Secretários Municipais, podem ser ocupados por parentes do gestor público;

- Considerando que na Reclamação Constitucional de n.º 39.560 (755)/2020 foi prolatada decisão liminar da lavra do Ministro Gilmar Mendes em data de 12 de março de 2020, suspendendo os efeitos da decisão prolatada na Ação Popular de n.º 8000070-69.2019.8.05.0010, portanto, devolvendo à gestão municipal de Nova Redenção a liberdade para a nomeação de cargos políticos (secretários municipais), consoante a correta interpretação da Súmula n.º 13/STF;

- Considerando que o Sr. Ivan Alves Soares possui a capacidade necessária para servir ao Município de Nova Redenção como Secretário Municipal de Governo;

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado, para provimento do Cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Governo o **Srº. Ivan Alves Soares**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 13 de março de 2020

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com